



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0090/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando disponibilizar pãezinhos e café em todas as unidades de saúde do Município.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando disponibilizar pãezinhos e café em todas as unidades de saúde do Município.

JUSTIFICATIVA:

Muitos dos pacientes dos postos de saúde não conseguem fazer sua primeira refeição - o café da manhã -, seja pelo horário, quando o grosso do comércio encontra-se fechado, seja mesmo pela impossibilidade financeira para tal. Outros estão em jejum para coleta de material para exames.

O certo é que a maioria dessas pessoas estão fragilizadas pela saúde debilitada e às vezes aguardam muito tempo pelo atendimento, pelo que gostaria que lhes fossem disponibilizados um pãozinho e um cafezinho para "enganar" o estômago até que tenham oportunidade de se alimentar melhor.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de fevereiro de 2013.


Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor


José Ferreira de Sousa
(Zé Carlota)
Vereador


Marcos Henrique Ost:
(Marquinhos Ost)
Vereador

Lida na Sessão de 19/02/2013
Secretaria - Providenciado em: 26/02/2013

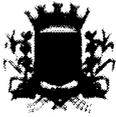
Despacho em 19/02/2013
Ofício nº 0090/13


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 25 de Março de 2013.

Ofício nº. 72/2013

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JR

MD. Prefeito Municipal

Em atenção à solicitação advinda da Câmara Municipal, através da Indicação nº. 0090/13, de autoria dos Vereadores Lourivaldo Viana de Souza e outros subscritos, vimos pelo presente informar aos nobres Senhores que, de pronto estaremos verificando junto ao Setor de Merenda Municipal a disponibilização de pães e café aos usuários de todas as Unidades Básicas do Município.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.


MARCIA REGINA ALVES CAMARGO
Secretária Municipal da Saúde